



**DECRETO Nº 31.432/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4777, 4778, 4789, 4790, 4791, 4792, 4793, 4794, 4795, 4796 de 2017,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
ANA PAULA IANEGITZ	9.690.710-9/PR	13212	SMAG
A partir de 21/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
ANGELA KARINE DELONG	10.560.385-1/PR	13213	SMCS
A partir de 21/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA	5.051.653-9/PR	13217	SMSA
A partir de 21/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
DEBORA ELISA MACHADO DA ROSA	9.576.821-0/PR	13214	SMED
A partir de 21/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
ELISANDRA DE SOUZA FALAT	9.500.723-6/PR	13215	SMED
A partir de 21/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
KELLY KAORI FURMAN KITANO	9.891.985-6/PR	13216	SMFI
A partir de 21/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2			
MARCELINO MENDES BETIN NETO	13.196.726-8/PR	13218	GAB PREF
A partir de 21/09/2017 - Cargo: CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO - simbologia CGVP			
PATRICIA MARTINES GARCIA	5.857.292-6/PR	13211	SMAG
A partir de 21/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
RODRIGO LUIZ MICHEL	7.795.035-4/PR	13210	SMPL
A partir de 21/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2			
THIAGO STRAPASSON	7.019.817-7/PR	13219	SMSA
A partir de 21/09/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2017.



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação DECRETO Nº 31.432/2017 Pág: 2 -----

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL